



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/20 de 21/09/2020

ATA NÚMERO 18/20 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2020.

*Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, MANUEL DE SOUSA MARQUES, PAULO PINTO PEREIRA e LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e seguidamente propôs um voto de pesar pelo falecimento do Bispo da Diocese de Viana do Castelo, D. Anacleto Oliveira. Referiu que o Estado é laico, com uma separação entre as instituições, no entanto existe uma ligação comunitária de trabalho, no desenvolvimento dos objetivos do Município de Caminha e da Igreja Católica. O Bispo D. Anacleto Oliveira teve sempre uma presença marcante no Concelho de Caminha, em diversas festividades das paróquias, com uma relação muito particular com este município. O seu falecimento aconteceu de forma abrupta, num acidente de viação, tendo já transmitido o seu pesar à Diocese assim que recebeu a notícia.

De seguida louvou a nomeação de Marina Gonçalves para Secretária de Estado da Habitação do Governo de Portugal. Natural de Seixas, Marina Gonçalves é



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/20 de 21/09/2020

Deputada da Assembleia Municipal de Caminha, com um trajeto que a tem levado a este reconhecimento, nomeadamente como assessora do Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia da República; Chefe de Gabinete do Ministro das Infraestruturas, Pedro Nuno Santos; Deputada da Assembleia da República e Vice-Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Chegando agora ao Governo de Portugal, pela primeira vez, uma cidadã do Concelho de Caminha. De seguida, deu a palavra à Senhora Vereadora Liliana Ribeiro, para fazer uma intervenção sobre o início do ano letivo.

A **Senhora vereadora Liliana Ribeiro** cumprimentou os presentes e fez uma nota de pesar pelo falecimento do menino Rodrigo, de Vila Praia de Âncora, que faleceu num acidente de viação, transmitindo uma palavra de conforto e solidariedade à família.

O início do ano letivo foi preparado de acordo com as circunstâncias atuais, tendo-se iniciado na passada quinta-feira, com a receção aos alunos. Todos os anos o início do ano letivo transmite uma ansiedade acrescida para que tudo corra da melhor forma, este ano, esta ansiedade é maior, com toda a situação vivida pela pandemia COVID-19, para que toda a comunidade educativa possa estar tranquila e em segurança com o decorrer das aulas. O Agrupamento de Escolas Sidónio Pais conta á data com 1570 alunos inscritos, sendo 212 nos jardins de infância, 448 no 1º ciclo, 910 do 5º ao 12º ano. O Agrupamento dispõe ainda de 180 professores e 110 assistentes técnicos e operacionais. Durante este tempo, esteve toda a comunidade educativa a preparar os espaços para as crianças, o que não é uma logística fácil, mas foi consensual. A Câmara Municipal apoiou o Agrupamento de Escolas em tudo aquilo que foi necessário, estando prevista a componente letiva das 9:00 horas às 15:30 horas, e até às 17:00 horas as AEC's, para os pais que assim o entenderem. O Agrupamento tem sensibilizado os pais para que os alunos passem o menor tempo possível na escola, com os grupos de turmas organizados em "bolha", de forma a não se misturem, no entanto, nas escolas básicas e secundárias existe um plano curricular com uma carga horária letiva que terá que ser respeitada. Os



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/20 de 21/09/2020

horários escolares foram elaborados de forma a que alguns alunos estejam na escola apenas no período da manhã, com o respetivo transporte mais desfasado, o que obriga a uma reorganização dos transportes, para dar resposta a esta situação, assim como a reorganização do refeitório, com horários das refeições mais alargado, com divisões em acrílico nas mesas, bem como um serviço de takeaway, de forma a diminuir o número de alunos no refeitório. O investimento global de apoio do município à escola pública soma neste momento cerca de 830 mil euros, no que respeita a transportes, alimentação, ação social escolar, todos os materiais de proteção e higienização e etc.

O **Senhor Presidente** disse que a preparação deste ano letivo tem sido um período muito desafiante, em que todos estão a viver um tempo diferente e para o qual se está a desenvolver todo o cuidado possível. De seguida, deu a palavra ao Senhor Vereador Rui Lages, para fazer uma intervenção de enquadramento da obra, recentemente iniciada, na Rua de São João.

O **Senhor Vereador Rui Lages** cumprimentou os presentes e disse ter-se iniciado na passada semana a obra de 2ª fase de requalificação do Centro Histórico de Caminha, que engloba intervenções na Rua de São João e Praça Conselheiro Silva Torres, sendo, porém, uma obra muito desejada, causa sempre alguns transtornos, no entanto, o município tem mantido um diálogo com os moradores e comerciantes de forma a diminuir os transtornos causados. Esta empreitada tem um investimento de cerca de 400 mil euros, inclui uma intervenção nas redes de águas pluviais, será alterado o canal rodoviário existente e será colocada nova iluminação pública e mobiliário urbano. Referiu que esta obra terá uma fase muito difícil, com seis meses de constrangimentos na vida diária das pessoas, agravando as condições climatéricas que se avizinham e que podem atrasar a empreitada, apelando assim à paciência de todos, de modo a que no final se beneficie o uso do espaço público.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/20 de 21/09/2020

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** cumprimentou os presentes e disse que os Vereadores do PSD também se associam aos votos de pesar apresentados pelo falecimento do Bispo da Diocese de Viana do Castelo, D. Anacleto Oliveira, bem como pelo falecimento do menino Rodrigo, de Vila Praia de Âncora. Agradeceu o facto ter havido correção da disposição das mesas da reunião, uma vez que o formato da última reunião de Câmara não cumpria as normas de distanciamento de segurança determinadas pela DGS.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse que os Vereadores do PSD também acompanham o voto de louvor à Dra. Marina Gonçalves e desejando-lhe o mais profícuo trabalho, que, certamente, honrará o Concelho de Caminha. Relativamente ao falecimento do Bispo da Diocese de Viana do Castelo, D. Anacleto Oliveira, disse que o voto de pesar é o mínimo que se pode assinalar, uma vez que o bispo tinha muita proximidade com algumas paróquias e instituições do Concelho de Caminha, pelas quais desenvolveu um grande trabalho. Referiu que teve conhecimento que os moradores da Estrada das Faias, em Seixas, fizeram um abaixo assinado a reivindicar a colocação de lombas redutoras de velocidade dos veículos que aí circulam, uma vez haver o perigo eminente de atropelamento, questionando se esta situação está a ser tratada.

Felicitou os membros do movimento SOS Serra d'Arga, pela organização da manifestação no passado sábado, em Vila Nova de Cerveira, tendo sido um evento grandioso que honrou toda a gente, apesar de não ter estado nenhum elemento do Município de Caminha. Agradeceu igualmente a defesa da Serra d'Arga, uma vez que o perigo da exploração de lítio está perto e não se pode dizer, que por ser área protegida, esse perigo já não existe. Sugeriu que o município se faça representar também em futuras ações levadas a cabo pelo movimento SOS Serra d'Arga.

Referiu que a Passagem de Nível, no Lugar de Coura, em Seixas, abriu ao trânsito de veículos e peões sem qualquer sistema de segurança e perguntou se o município tem alguma informação sobre esta situação.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/20 de 21/09/2020

Felicitou todos os envolvidos no início do ano letivo, que conseguiram abrir as escolas neste contexto atual e difícil da pandemia. Solicitou esclarecimentos sobre a questão dos horários, uma vez que às 11:40h já se inicia o período de almoço, o que para algumas crianças poderá ser um bocado cedo, uma vez que ficam na escola até às 17:00h. Também no período da tarde, existe um tempo livre até ao início das AEC's, perguntando se está tudo acautelado em termos de funcionários, de modo a que os alunos não fiquem sem acompanhamento.

Disse que esteve presente nas últimas reuniões de pais, e que nestas, foi referido ter baixado o número de beneficiários de ação social escolar, por não terem submetido as candidaturas na página do município, e que, por esse motivo, as famílias não teriam direito a esse apoio. Disse ter achado isso um pouco estranho e solicitou esclarecimentos sobre este assunto.

O **Senhor Presidente** deu a palavra a Senhora Vereadora Liliana Ribeiro para dar os esclarecimentos solicitados sobre o início do ano letivo.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** esclareceu que no período em que os alunos aguardam o início das AEC's continuam em "bolha", com um funcionário a acompanhar. Admitiu, ter conhecimento de algumas situações sobre as candidaturas de ação social escolar, e explicou que existe, todos os anos, um formulário de preenchimento para essas questões. Este ano, o formulário esteve disponível online, tendo seguido esta informação para todos os encarregados de educação, através de e-mail, com o prazo de preenchimento até 31 de julho, para que durante o mês de agosto pudessem fazer as avaliações necessárias, no entanto, de seiscentos alunos, foram preenchidos duzentos e catorze formulários, em que a maior parte não tinha os documentos necessários. A técnica de ação social contactou todos os que estavam incompletos, e quando se iniciaram as aulas foram sensibilizados os pais para preencher esse documento, para que possam constar das listagens de ação social escolar. No entanto, quem tem direito, com certeza que beneficiará da ação social escolar.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/20 de 21/09/2020

O **Senhor Presidente** respondeu que, em meados do mês de novembro de 2019, recebeu na Câmara Municipal um abaixo assinado de um conjunto de moradores da Estrada das Faias, a solicitar que a Câmara Municipal coloque lombas redutoras de velocidade, uma vez que a sinalética não é cumprida. Os serviços analisaram esta situação e informaram que é possível colocar as referidas lombas, bem como, que esta intervenção tinha um determinado valor, tendo a Câmara não avançado de imediato, porque o valor era considerável. Entretanto com a questão da pandemia este assunto não foi mais abordado. Durante os meses de verão, um representante dos moradores, contactou-o por e-mail para obter alguma resposta ao abaixo assinado, tendo o Senhor Presidente respondido que a situação foi avaliada e que essa obra tinha um determinado custo, que não foi enquadrado neste ano orçamental, mas que seria equacionado no próximo orçamento. Na resposta, este mesmo representante dos moradores, disse ficar muito surpreendido com o valor da obra, e que estava seguro de que esta obra era bem mais barata. A partir daí iniciou-se um diálogo, que permitiu chegar-se a um valor intermédio, uma vez que, segundo os moradores, não era necessária uma obra tão cara, tendo solicitado aos serviços uma reavaliação do processo, o qual está a aguardar que estes se pronunciem. No entanto, é da opinião que aquela estrada necessita mesmo de lombas redutoras de velocidade, uma vez que os veículos têm tendência a acelerar, sendo intenção da Câmara Municipal a sua colocação, só não há previsão de quando possa ser, uma vez que é necessário enquadrar a verba no orçamento.

Relativamente à passagem de nível no lugar de Coura, em Seixas, disse ter mais dificuldades em dar o esclarecimento. De facto, no âmbito da modernização da linha do Minho, foi entendimento das Infraestruturas de Portugal, reabrir esta passagem de nível, em compensação de outra que tinha sido fechada, tendo a Câmara Municipal, desde logo, alertado para os riscos associados, por não haver sinalização sonora e luminosa. As Infraestruturas de Portugal, que são os donos da obra, sempre afirmaram que essa situação não era prioritária, sendo suficiente a sinalização vertical existente, no entanto informaram que a sinalização luminosa e



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/20 de 21/09/2020

sonora seria colocada. Referiu que solicitou que a sinalização luminosa e sonora pudesse ser colocada o mais rapidamente possível, no entanto não tem informação clara de quando isso possa acontecer. Genericamente disse ser toda a informação que tem sobre este assunto. Disse ter conhecimento também que toda aquela área envolvente foi alvo de uma ação de limpeza de vegetação de modo a permitir a visibilidade, tendo também a Câmara Municipal efetuado o melhoramento do acesso rodoviário a esta mesma passagem de nível. Disse que tem havido muitas pessoas que têm feito chegar à Câmara Municipal a sugestão de requalificar o acesso a esta passagem de nível, desde a capela da Senhora da Ajuda, no entanto a Câmara Municipal tem decidido que não efetuará nenhuma intervenção naquele acesso, para não potenciar a sua utilização, enquanto a passagem de nível não tiver a segurança devida.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20/07/2020;

Proposta retirada.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/08/2020;

Proposta retirada.

PROPOSTA N.º 3 – APROVAR A MINUTA DE CONTRATO DE PROMESSA DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS DO FUTURO CENTRO DE EXPOSIÇÕES TRANSFRONTEIRIÇO, DE MODO A PODER SUBMETÊ-LO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/20 de 21/09/2020

O setor do Turismo é uma das alavancas fundamentais da economia do concelho de Caminha, tendo vindo a criar emprego e a fomentar o desenvolvimento do território, principalmente nos últimos anos. De facto, desde 2013 até 2019, o número de hóspedes e dormidas praticamente duplicou e o número de proveitos cresceu cerca de 120%, de acordo com os números do Instituto Nacional de Estatística. Neste tempo, o número de desempregados no concelho de Caminha baixou a níveis históricos e negócios ligados à restauração, animação cultural e hotelaria, com particular enfoque no alojamento local, cresceram para valores nunca alcançados.

O ano de 2020 ficou, no entanto, marcado pela travagem da economia mundial, nacional e também local, devido à ocorrência da pandemia por COVID-19. O desemprego aumentou, a rentabilidade das empresas diminuiu drasticamente e os próximos tempos não se afiguram fáceis. Perante uma situação de particular complexidade, cabe ao Município encontrar soluções para dinamizar a economia e encontrar pontos de ancoragem para um crescimento do número de postos de trabalho e do número de empresas. Sendo o Turismo a indústria principal do concelho de Caminha, e sendo este sector, no país e no mundo, muito condicionado pela sazonalidade provocada pelas condições climatéricas e pela dinâmica de férias associada às escolas e ao trabalho, o desafio de um território atrativo passa por criar condições que permitam que os visitantes diluam a diferença existente entre o número de visitantes nos meses do verão e em épocas como o Natal, o Carnaval e a Páscoa e os outros momentos do ano.

O Município de Caminha assumiu, desde sempre, o objetivo de encontrar parcerias e novos investimentos que permitam catapultar, ainda mais e de forma mais perene, o setor do Turismo e todas as áreas de negócio que dele dependam, como a restauração, a hotelaria, os serviços, as empresas ligadas aos eventos de Cultura e Desporto, etc. Nesse sentido, depois de meses de negociações, o concelho de Caminha tem a possibilidade de receber no seu território, mais especificamente na freguesia de Caminha (Matriz) e Vilarelho, um investimento privado superior a 8 milhões de euros que criará um Centro de Exposições Transfronteiriço, infraestrutura que prevê a construção de uma nave para albergar concertos, exposições, feiras



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/20 de 21/09/2020

nacionais e internacionais e todo o tipo de eventos, tendo capacidade para 5500 lugares sentados e 8000 visitantes de pé. Ao mesmo tempo, o espaço terá todas as infraestruturas viárias consideradas necessárias, especialmente o estacionamento de viaturas. Concomitantemente, por solicitação da autarquia, será construído um parque urbano com uma área mínima de 2000 m² que será de acesso livre ao público e estará preparado com equipamentos para a prática de desporto e lazer, muito direcionado para as famílias e para as crianças.

Para melhor concretização deste projeto, o Município de Caminha tem já um parceiro interessado que é a GREEN ENDOGENOUS S.A., sociedade comercial que tem como fito a criação de lucro, mas que orienta a sua abordagem ao mercado por princípios de responsabilidade social, procurando desencadear um impacto sistémico e positivo no desenvolvimento sustentável, social e económico dos territórios onde realiza os seus investimentos. Os acionistas da empresa em causa têm experiência na conceção, construção e exploração de equipamentos como o Centro de Exposições Transfronteiriço e têm, comprovadamente, parcerias estratégicas celebradas com instituições financeiras de referência, cujo principal acionista é, de forma direta e indireta o Estado Português, e que prossegue a gestão conjunta de instrumentos financeiros, nomeadamente, de Fundos de Capital de Risco. Os acionistas da GREEN ENDOGENOUS S.A. assumem, neste objetivo, o papel de investidores qualificados, de acordo com a legislação em vigor e os normativos determinados pela Banco de Portugal e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

Para o desenvolvimento de um projeto tão relevante e ambicioso como o que a GREEN ENDOGENOUS S.A. pretende levar a cabo, a empresa irá adquirir um terreno no concelho de Caminha, apresentar projeto de arquitetura relativo ao Centro de Exposições Transfronteiriço e construir o edificado, tudo a custos próprias. De todo o modo, para sustentar todos os passos que se darão, torna-se fundamental garantir o interesse do Município de Caminha em tomar de arrendamento o referido edificado, incluindo o edifício e os arranjos exteriores, a construir e equipar, nomeadamente a zona física principal do respetivo edifício, as zonas ajardinadas, a



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/20 de 21/09/2020

zona de estacionamento e as zonas complementares e acessos. Deste modo, foi articulado pelas partes a necessidade de celebração de um contrato-promessa de arrendamento para fins não habitacionais do Centro de Exposições Transfronteiriço, facto que obriga a deliberação da Câmara Municipal e a sua posterior submissão à Assembleia Municipal. O referido contrato promessa de arrendamento deverá ser celebrado pelo prazo de 25 anos, que pode ser renovado por igual período, existindo uma opção de compra no final que pode ser exercida pelo Município. Como contrapartida do arrendamento para fins não habitacionais, o Município pagará à empresa GREEN ENDEGENOUS S.A. uma renda mensal de 25 mil euros.

Tendo em conta a importância decisiva da implantação de um investimento como o descrito no contexto do concelho de Caminha;

Tendo presente que estamos, nesta fase, perante um contrato promessa de arrendamento para fins não habitacionais, estando a concretização do contrato principal dependente da aquisição de terrenos, do licenciamento devido e da construção do edificado;

Tendo em consideração que o Município de Caminha pode, a todo o tempo, concretizado que for o contrato principal, concessionar ou subarrendar o espaço a entidade terceira podendo esta assumir, no todo ou em parte, os custos inerentes ao pagamento da renda estabelecida ou dos seus custos de funcionamento:

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do contrato promessa de arrendamento para fins não habitacionais;

Mais se **propõe** que esta deliberação se submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

O **Senhor Presidente** agradeceu a presença do Dr. Ricardo Moutinho, na reunião de Câmara, em representação do Fundo de Investimento que pretende abraçar este projeto no Concelho de Caminha, sendo importante a sua presença de forma a dar nota explicativa a toda a Câmara Municipal e comunicação social sobre o que se pretende. Explicou que o Concelho de Caminha e este executivo permanentemente procuram boas oportunidades e ajudar aqueles que querem investir. Nesse sentido,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/20 de 21/09/2020

naturalmente que existem diálogos e reuniões para abordar projetos. No contexto da economia o Concelho de Caminha tem apostado muito no turismo, sendo a sua principal indústria, a qual tem permitido, nos últimos anos, números de crescimento de hospedagem muito a cima do espectável, a par da descida da taxa de desemprego para números nunca alcançados anteriormente. Esta atividade não se pode sustentar só com o passado e tem que se ir alimentando também na expectativa do futuro, havendo dois problemas essenciais no concelho: a sazonalidade, de desfasamento de turistas entre o período de verão e inverno, sendo necessário contrariar esta diferença e criar condições para atrair mais pessoas; por outro lado, é preciso criar incentivos, para que as empresas ligadas à restauração, hotelaria ou animação, cultural ou turística, possam também estabelecer-se no Concelho de Caminha, criando emprego. Neste contexto, na procura de novos investimentos, surgem sempre oportunidades. Ao longo dos últimos meses o executivo tem vindo a dialogar com a empresa que o Dr. Ricardo Moutinho representa sobre a possibilidade de criação de um Centro de Exposições Transfronteiriço (CET) no Concelho de Caminha que beneficie da geografia transfronteiriça. A ideia é relativamente simples, para se poder potenciar no concelho a criação de um espaço multiusos que permita atrair eventos ao longo de todo ano, como sejam feiras, exposições, concertos, espetáculos e torneios desportivos de competições nacionais ou internacionais. A ideia é, por isso, existir um espaço que permita que as pessoas venham a Caminha durante todo o ano à procura desses eventos, para que também, durante todo o ano, sejam fomentadas a hotelaria e restauração e toda a envolvente. Referiu que espaços como este mais perto só existe o Pavilhão Multiusos de Guimarães e o de Gondomar, bem como os espaços na cidade do Porto e em Vigo, no entanto não há um espaço assim em todo o Alto Minho. A Câmara Municipal de Caminha não tem condições financeiras para avançar com uma obra desta magnitude, tendo encontrado, um investidor privado que tem condições financeiras e experiência na construção e gestão destes espaços e está disponível para investir no Concelho de Caminha.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/20 de 21/09/2020

Explicou que esta proposta visa aprovar a promessa que pode potenciar todo o percurso até à concretização desta mesma promessa. Esta minuta de contrato de arrendamento é para o espaço que vier a ser construído, a qual é importante, porque é o único instrumento que dá garantia ao privado de que ao investir mais de 8 milhões de euros tem já alguém que prometeu arrendar o espaço no final da construção da estrutura. Por isso é normal que se peça uma garantia de um promitente arrendatário, para que a empresa compre o terreno e construa o equipamento. Disse ser importante ouvir o investidor privado que tem negociado com o executivo nos últimos meses. De seguida, deu a palavra ao Dr. Ricardo Moutinho, administrador da sociedade Green Endogenous S.A.

O **Senhor Dr. Ricardo Moutinho** cumprimentou os presentes e agradeceu a oportunidade de participar nesta reunião de Câmara. Explicou que a sociedade Green Endogenous S.A. faz parte da empresa Greenfield que é uma empresa gestora de patrimónios de investidores privados, que pretendem investir, em lugar de aplicar o dinheiro em bancos, tratando-se de reinvestir o dinheiro que os investidores confiam nesta sociedade em projetos de investimento nos quais se acredita. A principal área de investimentos são as infraestruturas estratégicas, nomeadamente aeroportos, portos marítimos e linhas de caminho de ferro, que geram "Cash Flows" muito rápidos e recorrentes, portanto, investimentos em infraestruturas com receitas correntes, como neste caso do Centro de Exposições Transfronteiriço, onde existe a receita de bilhetes e arrendamento de salas, que serão receitas do município, ao qual ajudarão a acomodar este importante investimento. A Green Endogenous S.A. faz investimentos também na área da energia, logística e transportes, o tradicionalmente conhecido como investimentos estratégicos, com um modelo de sustentabilidade, sendo receitas que na eventualidade da entidade pública não pagar, reúnem condições para sobreviver sozinhos, ou seja trata-se de investimentos onde há certeza de gerar receita capaz de acomodar o investimento realizado. A Green Endogenous S.A. tem muitos investimentos na área hoteleira e aeroportos na Turquia, Rússia e todos os países



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/20 de 21/09/2020

de leste da Europa, totalizando mais de 20 aeroportos. A carteira de ativos da Green Endogenous S.A. soma 1,2 mil milhões de euros, tendo como estratégia investimentos em parceria com Governos e entidades públicas, em infraestruturas que criem economia e contribuam para a dinamização da atividade económica. Foram identificadas várias localizações com potencial para construção deste Centro de Exposições Transfronteiriço, Caminha foi uma delas, desde logo pela sua vertente transfronteiriça, mas essencialmente por ser um território com massa crítica que se encontra totalmente inexplorado na área das indústrias criativas, eventos e na componente de ligação a Espanha, portanto, existe um vazio de duas áreas geográficas em Portugal, uma é no interior do país e outra a norte, no Alto Minho. Assim, foi contactado o Município de Caminha para apresentar esta potencial parceria para o CET, o qual irá ser o maior pavilhão multiusos do Alto Minho, em termos de capacidade instalada e dos mais baratos do país, está associado a uma componente de instalação de um parque público, que funciona em complemento com o CET, proporcionando espaços de lazer. O CET pretende-se afirmar como uma âncora do desenvolvimento do território, no qual a Green Endogenous S.A. acredita desde a primeira hora, trabalhando em complementaridade com a dimensão de parque público. Assim, Caminha não ganha apenas o maior pavilhão multiusos do Alto Minho, mas também um parque público. Deu exemplo que, como turista que conhece ainda mal a vila de Caminha, verifica que faltam este tipo de infraestruturas que agregue um eixo estruturante, como um Parque de Cidade. Referiu que embora esta estrutura seja arrendada pelo município, ela é rentável *“per si”*, pela sua eficiência, pela própria forma de construção e como é estruturada de forma a ser rentável. Na área geográfica de influência do Município de Caminha existem 318 mil espectadores anuais, dos quais só 18 mil é que usufruem de espaços municipais e compram bilhetes para espetáculos em Caminha, pretendendo-se explorar este público. Deu o exemplo de multiplicar o triplo dos espectadores existentes por um bilhete de 5 euros, facilmente se consegue concluir que se consegue pagar o investimento realizado, sendo um investimento para o Município ganhar dinheiro. Este equipamento permitirá trazer feiras internacionais, no setor do agroalimentar e



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/20 de 21/09/2020

turismo, que permitem que mais pessoas frequentem os restaurantes e hotéis do concelho, ficando este território com a capacidade, de através das feiras internacionais, trazer pessoas ao território. O CET está preparado para três tipos de eventos: desportivos, para 2600 pessoas sentadas, com três campos interiores, que podem ser entregues aos clubes locais, para competições e treinos, o que também é uma carência grande do concelho, e assim o município fica com condições para acolher competições desportivas; concertos musicais, para 5500 espectadores; e as feiras e exposições temáticas de carácter internacional. Da forma como o CET está desenhado é possível acontecer eventos desportivos e feiras em simultâneo até à capacidade da infraestrutura. Outro aspeto positivo é o combate à sazonalidade que esta infraestrutura proporciona, uma vez que as feiras e exposições normalmente são realizadas em épocas como o outono e inverno, porque os hotéis e a restauração estão mais vazios neste período, bem como os preços são mais acessíveis. O mercado das feiras internacionais movimenta milhões de pessoas todos os anos no período de outono inverno. Referiu que é possível ao município arranjar parceiros que paguem o montante todo do arrendamento do CET, uma vez que é um projeto orientado para o mercado, podendo haver um patrocinador que compra o direito de poder vender a sua marca através do nome da infraestrutura, sendo atrativo para marcas de bebidas e produtos de consumo recorrente. Explicou que normalmente as obras públicas tem um valor orçamentado e na realidade custam bem menos, no entanto nesta obra o privado assume o risco do investimento e é responsável a 100% por qualquer tipo de derrapagem que aconteça na construção, o que obriga os privados a serem eficientes, com melhores negociações com fornecedores e recorrer a equipas técnicas mais competentes para cumprir os orçamentos e a empresa ganhar dinheiro. Este modelo obriga o privado a ser eficiente, caso contrário perde dinheiro.

O **Senhor Presidente** agradeceu a explicação do Dr. Ricardo Moutinho, que esclareceu as motivações e as razões para este investimento feito em Caminha. Disse que o CET será um investimento feito em Vilarelho, na denominada Quinta do



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/20 de 21/09/2020

Corgo, prevê a construção do equipamento, estacionamento, rede viária interna e externa, e de fazer no mesmo espaço um parque urbano de lazer para usufruto das famílias. Assim, trata-se de a Câmara decidir se este investimento é bom ou não para o concelho e depois perceber se tem a capacidade para fazer com que ele possa existir. Disse não ter dúvidas sobre a bondade e os benefícios para o concelho num investimento como este. Recordou que este investimento vai permitir trazer ao concelho um conjunto de feiras e exposições internacionais, que podem trazer a Caminha, num fim de semana, cerca de 50 mil pessoas, portanto, este investimento vai, não só, beneficiar todos os concelhos vizinhos, como irá beneficiar o investimento no Concelho de Caminha, na hotelaria e na restauração. Referiu que da parte do executivo não existem dúvidas de que este é um bom investimento, tendo estado em discussão os valores envolvidos para a promessa de arrendamento, custando 25 mil euros mês ao município, 300 mil euros ao ano. Portanto se todo o processo for concretizado a Câmara Municipal toma de arrendamento o CET, pagando a quantia referida. Este valor a Câmara consegue acomodar facilmente nas suas despesas, sendo um terço daquilo que é o valor da renda que paga hoje para os serviços municipais estarem no edifício do antigo hospital, assim como, por exemplo, o valor pago por um evento que a Câmara Municipal organize, bem como um terço do valor pago pelas Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora. Disse que com todas as possibilidades de retirar rentabilidade do espaço, no limite, a correr mal, é sabido que dois terços dos gastos estão cobertos, avaliando-se no futuro se a Câmara pretende explorar ou concessionar. A Câmara não está obrigada a arrendar o equipamento em qualquer circunstância, sendo este documento uma garantia de arrendamento se todo o processo for concluído, nomeadamente, a compra de terrenos, licenciamento do projeto e respetiva licença de utilização. Referiu também que o privado assume todas as despesas de taxas e impostos, tratando-se de um valor avultado para implementação de um projeto urbanístico desta envergadura.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/20 de 21/09/2020

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou o Dr. Ricardo Moutinho e disse que ficou bastante surpreendida com algumas afirmações que proferiu, nomeadamente quando referiu a empresa Greenfield quando se está a aprovar um contrato com a empresa Green Endogenous S.A., que só foi constituída em 14 de fevereiro de 2020. Disse ter algum receio que a Câmara Municipal esteja a beneficiar algum privado em concreto. Disse também que de facto o Concelho de Caminha não tem um Parque da Cidade, no entanto tem locais muito aprazíveis para boas caminhadas, devendo-se olhar para o Concelho de Caminha com a dimensão que ele tem, e não como se fosse o Porto ou Lisboa. Afirmou que o CET é uma ideia interessante, no entanto, na forma como é argumentado deve haver algum cuidado. Referiu existirem no concelho dois pavilhões fantásticos, com capacidade para albergar grandes eventos, nomeadamente desportivos, como já aconteceu; campos de futebol relvados sintéticos, ou seja, não se pode dizer que Caminha não tem nada e este CET vai aparecer como um salvador do concelho. O Concelho de Caminha merece um pouco de cuidado na sua análise, quando, por exemplo, ainda há pouco se falou nesta reunião, do problema em acomodar um investimento de cerca de vinte e cinco mil euros para a Estrada das Faias, para segurança dos cidadãos, no entanto, para estes projetos há dinheiro. A Câmara Municipal está numa fase muito complicada financeiramente, uma vez que ainda há pouco foi pedido um apoio financeiro, devendo haver muito cuidado com os passos dados. Reforçou que acha a ideia do CET extremamente interessante, bem como a sua localização, não obstante, acha que o Concelho de Caminha deveria priorizar situações como a fixação de empresas que criem realmente riqueza e emprego. No entanto, o que se está a aprovar é um contrato de arrendamento, que no final dos 25 anos ficará em mais de 7.5 milhões de euros ao município. Para além disso, é preocupante todo o processo, uma vez que não se pode fazer só as contas ao preço dos bilhetes, porque é preciso pagar a manutenção do equipamento, logística e etc. Acresce que se todas as cláusulas forem cumpridas, o município tem que pagar, à partida, 300 mil euros de adiantamento ao privado, assim como todos os encargos de manutenção e reparação, e no final o equipamento não fica a pertencer ao



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/20 de 21/09/2020

município, contrariamente à situação das piscinas, que apesar desta não ser uma PPP é muito semelhante, sendo unicamente uma questão de substância. Neste caso o equipamento no final não reverte para o município, havendo só a opção de compra do CET de acordo com a avaliação patrimonial, que em nenhum momento poderá ser superior a cem mil euros. Assim, o município não vai comprar, porque de modo algum este edifício vai ter o valor patrimonial de cem mil euros. Perguntou se o município não o vai adquirir. Reforçou que os Vereadores do PSD aprovariam o CET feito em outros moldes e em outro tipo de contrato, no entanto não neste formato, ainda por cima quando consta que a denúncia do contrato não pode ser feita, aprisionando o concelho a uma vontade que vai passar anos e mandatos, a uma vontade que não será de outros vindouros. Este contrato é baseado no parecer do Professor Dr. Licínio Lopes Martins que afirma que este contrato não precisa de estar sujeito a visto do Tribunal de Contas, no entanto este parecer não é para este processo, uma vez que diz claramente que a utilização de direito de superfície é o instrumento mais adequado para a execução do modelo projetado para o CET, mas este contrato não é para nenhum direito de superfície e, portanto, não se pode contornar o visto do Tribunal de Contas.

O **Senhor Dr. Ricardo Moutinho** esclareceu que o parecer referido obedece a vários cenários, o de compra do terreno, e arrendamento e o cenário de constituição de direito de superfície, portanto, estabelece vários cenários, porque é um parecer genérico para municípios.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que este parecer foi solicitado em dezembro de 2019 e não parece ser, de todo, tão genérico, sendo ele tão conciso quando fala claramente do CET, bem como não se faz um parecer genérico para enquadrar um investimento desta natureza e desta magnitude, caso contrário, poderá usar-se o parecer para tudo que interessar a um município. Portanto se há um parecer para este projeto, que está descrito no contrato, em que diz claramente que está baseado neste parecer, o qual fala de direito de superfície de início ao fim.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/20 de 21/09/2020

Referiu ser importante que o Tribunal de Contas dê um visto a este processo para realmente se perceber se há condições para se avançar com este contrato de arrendamento, uma vez não lhe parecer que este contrato esteja de acordo com o que o Município pode assegurar ao privado. O parecer não corresponde, os valores não parecem ajustados e o facto de prender o município durante 25 anos, bem como o facto de ficar com o encargo das obras de manutenção e reparação do edifício, levam a não concordar com esta proposta. Tudo isto deveria estar contabilizado, numa análise financeira bastante consubstanciada em factos, porque parece haver muita pressa, a correr contra o tempo, para aprovar um contrato de arrendamento para algo que ainda não existe, só para ajudar um privado. Seria diferente se o privado fizesse a abordagem já com os terrenos adquiridos e com o projeto em execução, aí o Município poderia equacionar o interesse público para avançar com o contrato. No entanto, neste momento não há nada, estando-se a aprovar este contrato de arrendamento no vazio.

O **Senhor Presidente** disse que há uma enorme confusão na argumentação da Senhora Vereadora Liliana Silva. Lamentou que a Senhora Vereadora não estivesse presente quando a Câmara Municipal aprovou o contrato ruinoso da PPP das Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora, porque seria de uma utilidade extraordinária para o Concelho de Caminha, uma vez que teria poupado o Município, do ponto de vista da dinâmica económica do concelho, de gastar de forma inútil 900 mil euros por ano, que tem arruinado as finanças da Câmara Municipal, a qual disse ter a expectativa de resolver até ao final deste mandato. Esta ideia de que o município está a beneficiar um privado em concreto é muito interessante, no entanto não conhece outro privado que queira fazer este investimento, sendo o benefício deste, exatamente o mesmo de qualquer outro privado num contrato de arrendamento. Por exemplo, com a Santa Casa da Misericórdia de Caminha para instalação dos serviços municipais, em que está exatamente na mesma medida a beneficiar um privado que vai construir um edificado. Questionou quantos privados



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/20 de 21/09/2020

querem construir um pavilhão multiusos em Caminha, por cerca de 8 milhões de euros, porque não conhece nenhum.

Disse ser muito importante, de forma estratégica, que o PSD diga claramente qual é a sua posição, de que é contra este CET e não o diga noutros moldes, porque os moldes que estão em debate são estes e não outros. Referiu que o adiantamento dos 300 mil euros não é anormal, uma vez que em qualquer contrato de arrendamento é necessário o adiantamento de rendas, numa espécie de sinal. A vantagem é que o privado recebe os 300 mil euros de adiantamento e daqui a algum tempo está a comprar um terreno, e só em IMT, metade desse dinheiro volta à Câmara Municipal, bem como, posteriormente em taxas urbanísticas, provavelmente o dobro desse valor. Esclareceu que se está a discutir um contrato de promessa de arrendamento, porque não estão criados os objetos para o contrato de arrendamento, sendo um tipo contratual perfeitamente normal. Portanto se não houver objeto, se os serviços não licenciarem a obra e se o privado perder interesse, naturalmente não haverá contrato de arrendamento. Em termos comparativos, com a PPP das Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora, há muitas lógicas que permitem sair dessa comparação, uma vez que neste negócio a Câmara Municipal não tem assunção no ativo, nem no passivo, nem nenhum tipo de ligação. Nesta parceria o município não entra no capital, ao contrário do que se passou no passado, em que teve que entrar com capital e direitos de superfície sobre vários terrenos. Nesta parceria também não é constituída nenhuma empresa para gerir e rentabilizar o espaço municipal, bem como não é pedido nenhum empréstimo e o município não precisa de dar nenhuma garantia bancária ilegal como deu para a PPP das Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora. Outra diferença é que neste caso, o privado irá investir 8 milhões de euros e a Câmara Municipal tem que pagar 7,5 milhões de euros em rendas, ao contrário da PPP das Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora em que se investiu 5 milhões de euros e tem que se pagar 19 milhões de euros em rendas. Esclareceu que é melhor que na reta final a propriedade do CET não passa para o Município de Caminha, porque não se sabe o que se passa daqui a 25 anos, no entanto, o município está salvaguardado, uma vez



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/20 de 21/09/2020

que será pedida uma peritagem que dirá o valor para a Câmara Municipal, o qual não pode ser superior a 100 mil euros. Quanto à denúncia do contrato, como em outro qualquer, há muitas possibilidades para ser resolvido, como por exemplo, um acordo entre as partes, a resolução e a caducidade. O que não pode acontecer é que o privado faça o investimento, a Câmara tome de arrendamento e a dada altura aparece alguém que dê mais dinheiro e fica com o arrendamento, sendo para isso que existe a cláusula da denúncia. Portanto, a opção é muito simples, se se quer ou não este investimento. A Câmara Municipal não tem possibilidades de o fazer, por isso é necessário um privado com esta capacidade, sem provocar uma especulação no município, pagando uma renda que corresponde ao investimento realizado. Reforçou que no final todos irão bater palmas, no entanto, inicialmente é necessário ficar bem claro quem quis este investimento em Caminha, a par de outros que vão surgir brevemente, nomeadamente um hotel social em Vila Praia de Âncora e para o qual se estão a criar condições para esse investimento. Por isso, tudo o que poder vir para Caminha e trazer gente, dinâmica e investimento, este executivo irá apoiar, encontrando soluções.

O **Senhor Dr. Ricardo Moutinho** esclareceu que a Greenfield tem uma estrutura de grupo, em que cada imóvel é uma empresa, com um NIF distinto, sendo uma estrutura normal. Deu como exemplo que cada “Continente” ou cada “Pingo Doce” é uma empresa. A intenção é que ao fim de 25 anos este ativo reverte para o Município por um valor simbólico, só que não se pode colocar isso num contrato de promessa de arrendamento, por uma tecnicidade, porque se é colocado que reverte para o município ao final de 25 anos tem que ter visto prévio do Tribunal de Contas. Se é utilizada a palavra aquisição, mesmo que por um euro, tem que ser validada pela Assembleia Municipal, sendo uma questão de natureza técnica. Reforçou que é a intenção do privado, e aquilo que está escrito e o que se diz, é que o Município de Caminha tem o direito de adquirir o ativo por uma verba até ao valor de 100 mil euros, sendo este o valor máximo para proteger o município. Ou seja, o privado e o município entendem que é justo ao fim de 25 anos, amortizadas as



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/20 de 21/09/2020

rendas, os juros, pago o investimento e ressarcido o privado, que o ativo imobiliário reverta para o município a um preço simbólico. No contrato existe a menção ao perito da lista oficial do Ministério da Justiça, que são os peritos das expropriações, sendo o município que escolhe esse perito para proteger o interesse público. Referiu que foi estudada a possibilidade do direito de superfície, no entanto, o Município de Caminha é dos poucos no país que não tem terrenos, não tem nada. Normalmente todos os municípios têm terrenos ou edifícios. Disse ainda que o Município de Caminha não tem património, uma vez que este foi dado a privados, sendo que as próprias instalações dos Paços do Concelho são arrendadas e não pertencem ao Município. Portanto, o cenário ideal é um direito de superfície, porque não faz sentido que um privado que vá fazer um investimento de 8 milhões de euros pague o terreno, logo quanto menos o privado gastar na aquisição do terreno, menos o Município paga em amortizações e em juros ao longo dos 25 anos, reforçando que o Município de Caminha não tem terrenos.

O **Senhor Presidente** esclareceu que por essa razão o parecer é genérico ao tipo de contrato que possa existir e faz referência ao direito de superfície e não em arrendamento. O que não acontece com a PPP das Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora em que o município cedeu o direito de superfície e está a pagar mais as rendas, o que é absolutamente especulativo, porque obriga o município a pagar três vezes mais do que o custo real, o que o torna num negócio atípico.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que os negócios são sempre atípicos quando feitos pelos outros. Afinal o direito de superfície é tão bom, mas para o negócio das piscinas já não foi bom, o que é realmente uma pena, porque os parques de estacionamento subterrâneos já podiam estar construídos. Portanto, para umas coisas o direito de superfície é bom, para outras já não é bom. Referiu que o ataque feito pelo Senhor Presidente no início da intervenção à sua pessoa, diz muito mais do Senhor Presidente, do que ela própria, aconselhando-o a centrar-se nas questões políticas, que são o que realmente importa. Afirmou que o contrato da



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/20 de 21/09/2020

PPP das Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora foi o possível naquela altura. Eventualmente poderia ter sido outro modelo, uma vez que a capacidade de endividamento da Câmara era de 7 milhões de euros, o que é bem diferente atualmente, em que essa capacidade de endividamento ultrapassa os 25 milhões de euros, portanto, era um contexto diferente, com o país em plena crise económica e com a entrada da troika, tendo sido o modelo possível para umas Piscinas Municipais de qualidade, com lojas, que bem arrendadas dão dinheiro, uma vez que neste momento não estão a ser rentabilizadas...

O **Senhor Vereador Manuel Marques** disse: *“Eu também me queria rir Senhor Vereador, mas não me estou a rir.”*

O **Senhor Presidente** disse: *“mas é que tem graça.”*

O **Senhor Vereador Manuel Marques** disse: *“não tem graça nenhuma.”*

O **Senhor Vereador Rui Lages** disse: *“tem graça Senhor Vereador.”*

O **Senhor Vereador Manuel Marques** disse: *“é pena que estejamos a tratar de um assunto tão importante e estamos aqui a falar de outros projetos, inclusivamente da sua terra, onde eu vivo.”*

O **Senhor Presidente** disse: *“quem falou da PPP foi a Senhora Vereadora Liliana Silva.”*

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** reforçou que as Piscinas Municipais têm lojas para arrendar, a unidade de fisioterapia do Hospital Particular de Viana do Castelo, bem como outros espaços que poderiam estar a ser utilizados, o que ajuda a pagar as rendas, sendo exatamente a mesma coisa que acontece neste contrato. Lamentou que o Senhor Presidente também não tenha estado presente quando a



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/20 de 21/09/2020

Câmara Municipal liderada pelo Partido Socialista também fez o contrato de arrendamento do antigo hospital com a Santa Casa da Misericórdia de Caminha, porque poderia ter aportado todo o seu conhecimento para um melhor arrendamento para colocar os serviços municipais, ironizou que teria sido uma mais valia. Reconheceu que o CET bem dinamizado é muito bom, no entanto existem outros espaços multiusos no Concelho, nomeadamente os Pavilhões Municipais de Caminha e Vila Praia de Âncora, que não são dinamizados, a par dos Campos de Futebol relvados que estão parados, bem como outros equipamentos que não são usados. Recordou que o projeto da incubadora de empresas TEC Caminha, foi completamente abandonado. Reforçou que este contrato está baseado num parecer genérico para um direito de superfície, de forma a contornar deliberadamente o Tribunal de Costas, bem como foi colocado o valor patrimonial de 100 mil euros ao fim dos 25 anos, para que a Câmara contrate o perito que entender, para garantir que é esse o valor da avaliação, tratando-se de limitar a ação livre, justa e transparente de qualquer perito. Portanto este contrato foi feito para fugir ao Tribunal de Contas, bem como foram feitas determinadas cláusulas para fugir a valores, questionando como se resolve o problema se algum privado ao fim dos 25 anos fizer uma proposta superior aos 100 mil euros. Lamentou algumas afirmações proferidas, e reforçou que este contrato está a ser feito à pressa, baseado num parecer que não tem nada a ver com o contrato que se está a aprovar, uma vez que direito de superfície não tem nada a ver com arrendamento, tendo ficado claro de que todo este contrato foi trabalhado à vírgula.

O **Senhor Dr. Ricardo Moutinho** perguntou à Senhora Vereadora Liliana Silva se sabe quem é o Professor Dr. Licínio Lopes Martins.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** respondeu que independentemente de quem seja, este Professor deu o parecer que lhe foi solicitado para aquela matéria, duvidando que o Professor Dr. Licínio Lopes Martins tenha conhecimento que este parecer está anexo a este contrato.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/20 de 21/09/2020

O **Senhor Dr. Ricardo Moutinho** explicou que o Senhor Professor Dr. Licínio Lopes Martins é especialista em código dos contratos públicos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, o qual também tem atividade cívica / partidária, designadamente no PSD, sendo o número um do PSD para a área da justiça.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse ser curioso o Senhor Dr. Ricardo Moutinho vir a esta reunião de Câmara fazer política. Recordou que está nesta reunião de Câmara para defender um projeto e não para fazer política. Referiu que o parecer até podia ser do Presidente da República, porque se não concorda com uma matéria, não lhe interessa de que partido é, reforçando que ou as coisas são como são, ou então não são.

O **Senhor Dr. Ricardo Moutinho** referiu que está nesta reunião para fazer esclarecimentos técnicos, lamentando que haja alguma desonestidade intelectual, sendo ele próprio um técnico pauta-se na sua atuação pela honestidade intelectual. Explicou que o conceito PPP é quando o privado e o público se juntam para constituir uma empresa. Neste caso o público não se junta ao privado para constituir uma empresa, logo não é uma PPP.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** disse que o Senhor Presidente faz sempre questão de argumentar falando da PPP das Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora, no entanto pega em argumentos que acaba por aplicá-los na sua argumentação conforme lhe convém. Reforçou que já disse várias vezes que o valor das rendas da PPP das Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora implicavam um reembolso do IVA e, portanto, nunca iria para os valores que o Senhor Presidente referiu. Estes reembolsos aplicam-se neste contexto também, quando o Senhor Presidente refere os valores de IMT e Taxas Urbanísticas que o município vai arrecadar, também vai reaver dinheiro, portanto, se interessa para um caso, também



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/20 de 21/09/2020

interessa para outro, apelando ao Senhor Presidente que reconheça que havia reembolsos relacionados com o IVA na questão das Piscinas Municipais.

Esclareceu que o valor da renda a pagar à Santa Casa da Misericórdia de Caminha é um quarto e não um terço do valor a pagar por estas rendas do CET.

Reconheceu que o projeto do CET é interessante, no entanto há várias questões que se colocam, nomeadamente o facto do município pagar 7,5 milhões de euros em 25 anos, sabendo que o privado irá investir 8 milhões de euros, havendo um desfasamento de valores. Questionou se o município assume um conjunto de despesas de manutenção.

O **Senhor Dr. Ricardo Moutinho** respondeu que está incluída a manutenção estrutural do edifício como num contrato de arrendamento normal, no entanto não está incluída a manutenção dos jardins, nomeadamente o uso.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** perguntou se será o privado a assumir a manutenção da estrutura em termos de obra e degradação do espaço público.

O **Senhor Dr. Ricardo Moutinho** respondeu que o privado assegura a manutenção de todos os espaços e arruamentos dentro do parque, porque um edifício ao fim de 25 anos sofre algum desgaste. O que não está incluída é a manutenção sobre o uso, nomeadamente os jardins e segurança.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** referiu que então o privado vai assumir ao longo dos 25 anos essa manutenção que acresce ao investimento de 8 milhões de euros mais IVA.

O **Senhor Dr. Ricardo Moutinho** confirmou, porque é um espaço tal como um jardim público.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/20 de 21/09/2020

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** disse que, entretanto, o privado vai receber 7,5 milhões de euros das rendas em 25 anos, num investimento inicial de 8 milhões de euros mais IVA. Portanto, o Senhor Dr. Ricardo Moutinho está aqui a dizer que é um benemérito para o Concelho de Caminha, uma vez que vem investir e dar dinheiro a Caminha, porque vai gastar muito mais, do que vai receber.

O **Senhor Dr. Ricardo Moutinho** esclareceu que é responsabilidade do privado assegurar uma obra eficiente, para cumprir os objetivos e assegurar a eficiência. Referiu que às vezes as obras públicas, por diversas razões, têm preços pouco eficientes, neste caso, o privado tem que arranjar fontes de rendimento associadas à infraestrutura para rentabilizar este investimento ou concessionaria a exploração a terceiros, que é também uma opção do município.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** disse que este tipo de projetos existe já noutros municípios, sendo do conhecimento público a dificuldade de encontrar sustentabilidade para este tipo de projetos, trazendo normalmente grandes prejuízos aos municípios. Portanto o Dr. Ricardo Moutinho está a apresentar um projeto que na sua argumentação é totalmente utópico, porque se há grandes municípios com projetos idênticos que não conseguem tirar rentabilidade dos equipamentos, disse ter dificuldade em compreender a realidade do Concelho de Caminha como sendo diferente do resto do país. Relativamente às valências que este equipamento vai trazer, em alguns casos acaba por se fazer substituir a outros equipamentos já existentes no concelho, manifestando a sua preocupação, uma vez que atualmente alguns desses equipamentos já não são rentabilizados e não são sustentáveis, questionando o que será feito a esses equipamentos quando existir o CET. No fundo está a falar-se de uma série de situações preocupantes, que apesar do projeto ser interessante, ainda mais preocupa o que vai acontecer daqui a 25 anos, uma vez que não há garantias seguras que o equipamento passe para o município.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/20 de 21/09/2020

O **Senhor Presidente** respondeu que o equipamento só passará para o município ao fim dos 25 anos se a Câmara quiser, por isso a argumentação é boa, precisamente para justificar que não tenha que ir a Tribunal de Contas. Só passará para propriedade do município se este acionar a opção de compra, com limite de valor não superior a cem mil euros. No início a argumentação do PSD tinha muita preocupação com o interesse público, agora fica-se a perceber que essa preocupação comvente é com o interesse do privado. Referiu não estar preocupado com o interesse do privado por este não reaver o dinheiro, ideologicamente o PSD tem muito presente essa preocupação. Negociar este contrato deu muito trabalho à Câmara Municipal e o privado é que tem que criar condições para que a obra esteja enquadrada naquilo que possa vir a dar lucro e interesse. Este diálogo permite constatar que os Vereadores do PSD estão completamente desfasados da realidade, uma vez que as lojas das Piscinas Municipais não rentabilizam a infraestrutura. Estas lojas todas juntas não pagam a manutenção das piscinas, que deveria ser da PPP, no entanto é a Câmara que paga, por isso, vir dizer que a PPP é rentabilizada com os arrendamentos das lojas das Piscinas Municipais é afirmar algo que não acontece, uma vez que as Piscinas provocam prejuízos tremendos à Câmara Municipal. Explicou que o CET vai permitir trazer torneios internacionais, congressos e feiras, que trazem 40 ou 50 mil pessoas num fim de semana, trazendo economia e pessoas para os hotéis e restaurantes, com impacto muito grande. As Piscinas não têm nada disto, apenas um impacto social, onde as pessoas podem praticar natação, nada mais. O CET permitira ir buscar outras coisas, sendo uma opção de arrendamento a favor da economia do Concelho de Caminha e não uma PPP. Referiu que a Senhora Vereadora Liliana Silva não tem ideia do que se passa no desporto no Concelho de Caminha, uma vez que todos os meses os clubes desportivos se queixam que não têm espaço nos campos, os pavilhões municipais estão sempre ocupados e os espaços estão completamente rentabilizados, no entanto estes espaços não podem receber feiras internacionais, tem muitas limitações para receber concertos e muitíssimos limitados para receber competições internacionais. Reforçou que o CET serve para



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/20 de 21/09/2020

rentabilizar a economia, enquanto outros espaços criados no passado são a árvore, este é a semente que dá frutos. O contrato apresentado está explicado, estão negociados, pelos vistos, bem negociados, que até o privado perde dinheiro e, portanto, do ponto de vista do erário público não há dúvidas nenhuma. Admitiu que há um longo percurso a percorrer, uma vez que o privado tem que comprar o terreno, licenciar e concluir a obra, no entanto hoje fica estabelecido e claro quem quer ou não este investimento para Caminha.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o Senhor Vereador Paulo Pereira mostrou muito bem, na sua análise, que este contrato não está bem feito, uma vez que nenhum investidor, por tão conceituado que seja, vem para o Concelho de Caminha para perder dinheiro, portanto há algo que está a falhar neste contrato e é isso que se está a aprovar, o contrato, não é a ideia. Está de facto comprovado que está a falhar algo neste contrato. Referiu que as Piscinas Municipais nunca serão um prejuízo, mas sim uma mais valia, porque é um investimento na formação dos jovens e adultos, além disso, o objeto inerente à criação da PPP não foi só as Piscinas, mas também todo o equipamento e a construção dos parques de estacionamento que não se concretizaram.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – AUTORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA ÁREA DE PAISAGEM PROTEGIDA REGIONAL DA SERRA D'ARGA;

Considerando que:



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/20 de 21/09/2020

A Serra d'Arga constitui uma das áreas mais emblemáticas, pela sua vastidão das paisagens agrestes do seu topo e também pela singularidade dos seus valores naturais, entre os quais se destacam: i) dez (10) tipos de habitat de importância comunitária; ii) a extraordinária riqueza florística, com quinhentos e quarenta e seis (546) espécies de plantas vasculares, incluindo trinta e duas (32) espécies raras ou ameaçadas de extinção; iii) e a presença confirmada de mais de cento e oitenta (180) espécies de vertebrados selvagens, entre as quais espécies raras e emblemáticas como o lobo, a salamandra-lusitânica e o bufo-real;

A Serra d'Arga detém um património cultural singular pela sua situação geográfica, mas também pela forma como as atividades humanas foram desenvolvidas, de modo, ao longo do tempo, garantir a sustentabilidade das populações;

A Serra d'Arga providencia um conjunto de serviços de ecossistemas que devem ser salvaguardados e potenciados tendo em vista: i) a melhoria do bem-estar das populações locais; ii) a proteção e aumento da biodiversidade; iii) a mitigação e adaptação aos impactes das alterações climáticas; iv) e a reunião das condições de suporte para o desenvolvimento de uma economia verde;

Os estudos desenvolvidos na Serra d'Arga, que contaram com a iniciativa e, em grande parte, com o apoio financeiro e recursos humanos do Município de Caminha, evidenciam o elevado risco em que se encontra o património natural e cultural da área. Este património constitui uma oportunidade para o desenvolvimento socioeconómico sustentável da região, com especial importância na geração de benefícios para as comunidades e para a função em geral, e permitirá a criação de novas dinâmicas, sobretudo associadas à exploração do território do ponto de vista turístico e das atividades de educação e sensibilização ambiental;

Esses mesmos estudos concluem que, em termos práticos, a atual figura de proteção atribuída à Serra d'Arga, Sítio de Importância Comunitária, revela ser manifestamente insuficiente no sentido de propiciar as necessárias condições para uma gestão integrada da área por parte dos municípios com a responsabilidade administrativa na mesma, dificultando a definição de uma estratégia conjunta de preservação e valorização do património existente;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/20 de 21/09/2020

A exemplo da experiência obtida com a classificação e consequente gestão intermunicipal de outras áreas de Paisagem Protegida de Interesse Regional, a criação da Área Protegida Regional da Serra d'Arga, permitirá, no entendimento dos municípios com responsabilidade administrativa na área, obter os resultados desejados na dimensão ambiental, contribuindo para a conservação da natureza e da biodiversidade em presença na serra e por conseguinte no Noroeste Peninsular;

A totalidade dos municípios com responsabilidade administrativa na área, em resultado do trabalho desenvolvido em estreita articulação, sobretudo nos últimos três anos, revelam um consenso no que respeita à criação da Área de Paisagem Protegida da Serra d'Arga, passo que o Município de Caminha tem vindo a incentivar através de várias iniciativas de carácter universal, com participação nacional e internacional.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Caminha delibere autorizar o Município de Caminha a apresentar, conjuntamente com os Municípios de Viana do Castelo, Ponte de Lima e Vila Nova de Cerveira, a proposta de criação da ÁREA DE PAISAGEM PROTEGIDA REGIONAL DA SERRA D'ARGA, observando ao disposto no Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, aprovado no Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, na sua redação atual, sendo certo que os documentos da proposta, designadamente o regulamento de gestão, que inclui a informação relativa à delimitação geográfica da área protegida e à definição: i) dos seus objetivos; ii) dos recursos financeiros, materiais e humanos mínimos para a gestão da área protegida; iii) do modelo de gestão / governação; iv) dos atos e atividades interditos e condicionados; v) e das normas de fiscalização e do regime contraordenacional a aplicar na área protegida; serão submetidos, oportunamente à Câmara Municipal de Caminha para efeitos de apreciação.

O **Senhor Presidente** explicou que a Câmara Municipal tem estado muito empenhada na valorização da Serra d'Arga, nomeadamente na aprovação de projetos de valorização ligados à cultura e património, trilhos utilizados para passeio ou aventura, a par da capacidade de levar a rede móvel até à serra, a atribuição de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/20 de 21/09/2020

kit's de incêndio, o investimento no Mosteiro de São João d'Arga, colocando eletricidade e acabando com o perigo do combustível na serra nos períodos festivos, bem como o estudo encomendado pelo município para ter o conhecimento integral de valia paisagística, patrimonial, da fauna, da flora, da geologia e do contexto cultural, quer material, quer imaterial. Referiu que desde que este executivo está na Câmara Municipal sempre se pronunciaram contra a mineração na Serra d'Arga, quando no passado isso não aconteceu. Além disso, naquilo que tem a ver com a questão da mineração de lítio e na ameaça que existe sobre a Serra d'Arga, foi este executivo que liderou de algum modo, as posições públicas relativamente a esta matéria, exigindo que o Governo entenda que no conjunto da Serra d'Arga estão em causa valores patrimoniais, naturais e imateriais muito mais interessantes e valiosos do que a exploração de lítio. Tudo isto foi feito defendendo a rede natura, num primeiro momento, conseguindo que ela fosse excluída da mineração, assim como em zonas que direta ou indiretamente possam ser prejudicadas por essa mesma mineração. Também foi o Município de Caminha que lançou a ideia aos outros municípios de poder criar esta área de paisagem protegida de interesse regional, de modo a sublinhar o valor e a importância e aumentar a área de influência da zona protegida. Reforçou que o Município de Caminha – sem conhecimento que outro município o tenha feito – que se pronunciou desfavoravelmente à regulamentação proposta para a lei das minas. O Município de Caminha fê-lo com propriedade, com estudo e com nota pública bastante acentuada desse posicionamento. Por isso quando se diz que esta proposta não interessa nada, desvalorizando a ação dos municípios, o que não interessa é mandar bocas e estar sem fazer nada para proteger a Serra d'Arga, portanto, quem se tem mobilizado na rua e nos gabinetes para trabalhar, defendendo a serra, merecem que dentro daquilo que é o caminho a seguir em conjunto, cada um com as suas armas possa ajudar a proteger a Serra d'Arga de interesses de menor valor. A liderança do Município de Caminha nesta matéria foi pormenorizada, uma vez que os quatro municípios escolheram o Senhor Vereador Guilherme Lagido para liderar este processo de classificação da Serra d'Arga.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/20 de 21/09/2020

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** cumprimentou os presentes e explicou que havia uma preocupação longínqua de tentar perceber com rigor o valor da Serra d'Arga. Havia um estudo muito superficial, bem como um plano da Rede Natura que era praticamente omissivo quanto aos valores naturais e culturais, e havia uma certa frustração dos municípios parceiros que já tinham feito várias tentativas, no passado, para que este trabalho fosse desenvolvido e nunca tiveram da parte de Caminha um acolhimento. Perante a oportunidade de haver financiamento para este tipo de situações, desencadeia-se este processo em parceria com Ponte de Lima, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira no sentido de se ter um maior conhecimento da Serra d'Arga. Referiu haver, à partida, a perceção do enormíssimo património que lá existe, que acabou depois por ser confirmada, comparando a Serra d'Arga ao Parque da Peneda-Gerês. Por exemplo na Peneda-Gerês estão inventariadas 720 espécies de plantas vasculares e na Serra d'Arga estão inventariadas 546 espécies. Quando foi necessário circunscrever este estudo houve a preocupação que não se cingir só ao sítio de importância comunitária, mas também incluir o sopé da Serra d'Arga, incluído as Freguesias de Dem, Gondar e Orbacém, Amonde, São Lourenço da Montaria e Cerquido, em Estorãos, de forma a ser bem mais abrangente, com algumas conclusões interessantes, nomeadamente, que os maiores valores culturais estão no sopé da Serra d'Arga. Os valores naturais são extremamente importantes, uma vez que na Serra d'Arga há 32 espécies de plantas raras em vias de extinção, há espécies de vertebrados raríssimos, a par de um enorme património arquitetónico, seja de natureza religiosa ou não. Tudo isto foi inventariado no âmbito deste estudo de forma rigorosa. Referiu também uma série de serviços dos ecossistemas que devem ser devidamente salvaguardados, nomeadamente o rio Âncora, bem como a purificação do ar e a criação de habitats, na criação de vida em toda esta zona. Não menos importante, há todo um valor paisagístico, que ocorre sempre em zonas mais naturais, mas aqui pela vastidão e pelo alcance de implantação do território é de extrema importância. Por tudo isto, estes quatro municípios acharam que a defesa deste património não fica suficientemente



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/20 de 21/09/2020

protegida se não tiver o alargamento para o sopé da Serra d'Arga. Referiu que o sítio de importância comunitária tem a extensão de 4 mil Km² e a área de paisagem protegida que se pretende criar tem 10 mil Km², uma vez que não é possível a proteção da Serra d'Arga se não se proteger tudo o que lhe dá vida e suporte ao redor. Quando foi feito o estudo inicial, praticamente ninguém falava do lítio, tendo sido questionado pela comunicação social sobre a pronúncia a um pedido de parecer e respondido que o parecer da Câmara tinha sido negativo, tendo sido acusado que a Câmara era contra o progresso. Portanto tudo foi feito de forma consciente e sobretudo com uma grande preocupação para defender este património natural, paisagístico e humano. Explicou que o que se pretende é criar uma área de paisagem protegida de interesse regional que faça parte da rede nacional de áreas protegidas e o município integre a lista de municípios que têm estas áreas. A Serra d'Arga deve ser defendida tal como está e com os valores existentes, evitando que apareçam invasoras e minas de lítio a céu aberto.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que quando se fala no projeto de mineração de lítio na Serra d'Arga tem gerado alguma confusão em algumas coisas e esta a ser usado às vezes de forma errada, porque quando se fala em exploração de lítio na Serra d'Arga é a serra em toda a sua extensão e todo o seu conjunto montanhoso. Relembrou que os pedidos de parecer sobre explorações de lítio aos municípios só foram a partir de 2015, uma vez que até lá não eram pedidos pareceres às Câmaras Municipais. Concordou que todos são necessários para defender a Serra d'Arga deste programa nacional de mineração que está a ser pensado para o país. Referiu ter ficado assustada com o facto da moção de censura que o PSD apresentou não ter sido aprovada, porque o Senhor Presidente afirmou que não rejeitava projetos à partida, e que primeiro iria analisar as contrapartidas e só depois se pronunciava. No entanto, disse estar contente agora que as posições se tenham alinhado, porque todos são necessários nesta causa. Referiu que a área da rede natura nunca esteve no mapa para exploração de lítio. Informou que o PSD também participou na discussão pública do regulamento da Lei das minas, de forma



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/20 de 21/09/2020

muito incisiva, porque havia questões que não poderiam estar e outras de forma incorreta. Afirmou que os Vereadores do PSD estão totalmente a favor deste projeto, mas sabe-se que anteriormente não avançou porque, na altura, foram contactadas as Juntas de Freguesia e outras instituições, que mostraram bastantes reservas relativamente a esta questão, por poder haver no futuro dificuldades em licenciamentos de obras particulares.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** retorquiu que não é bem verdade o que a Senhora Vereadora Liliana Silva disse. Esclareceu que os primeiros pareceres que foram pedidos à Direção Geral de Geologia e Energia, em 2009, para a revisão do PDM, já continham marcadas as preocupações de prospeção e exploração de lítio no maciço central da Serra d'Arga. Felizmente que esse parecer não é vinculativo, apenas consultivo, no entanto não é conhecida nenhuma reação do município a esses pareceres, que até é compreensível, porque na altura a questão não estava em cima da mesa e não era um problema. Só mais tarde é que este assunto ganha outra dimensão, quando se iniciou a discussão da mobilidade elétrica. Reforçou que o município não aceitará a exploração de lítio nos sítios de importância comunitária que sejam afetados direta ou indiretamente.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA, ASSOCIAÇÃO DE TRIATLO DE CAMINHA E A FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL PARA A REALIZAÇÃO DO TRIATLO LONGO DE CAMINHA;

No sentido de estabelecer uma parceria entre a Câmara Municipal de Caminha, Associação de Triatlo de Caminha e a Federação de Triatlo de Portugal para



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/20 de 21/09/2020

realização do Triatlo Longo de Caminha, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo apresentado, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E ADAM – ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.;

Ao abrigo do regime jurídico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, o Estado e os Municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira, celebraram, em 11 de janeiro de 2019, um Contrato de Parceria, para a exploração e a gestão, em regime de exclusivo, dos serviços de águas relativos ao Sistema de Águas do Alto Minho.

Considerando que nos termos da cláusula 6.ª, n.º 1, do Contrato de Gestão, o estabelecimento da Parceria tem por objetivo garantir a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de águas;

Considerando que a experiência e os conhecimentos dos trabalhadores do município assumem especial importância na transição da gestão dos sistemas de abastecimento de água e saneamento para a empresa Águas do Alto Minho, S.A., assegurando a continuidade e qualidade do serviço prestado às populações;

Reconhecendo o Município que a recíproca colaboração é imprescindível e essencial para assegurar o adequado funcionamento dos serviços em causa durante o processo de transição, nomeadamente no arranque da exploração e gestão dos sistemas pela empresa Águas do Alto Minho, S.A.;

Considerando-se necessária a formalização dos termos e condições de cooperação entre o Município de Caminha e a empresa Águas do Alto Minho, S.A nos domínios técnico e operacional, visando a prestação de apoio à atual entidade gestora na



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/20 de 21/09/2020

assunção das responsabilidades de exploração e gestão dos sistemas municipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais urbanas;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de protocolo em anexo, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICIPIO DE CAMINHA E A CIM ALTO MINHO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PROTRANSP;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre o Município de Caminha e a CIM – Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, no âmbito do programa PROTRANSP, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – ÁREA EMPRESARIAL DA GELFA – PUBLICITAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 7 DE SETEMBRO DE 2020 – RATIFICAÇÃO;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, datado de 15/09/2020, que aprovou a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/20 de 21/09/2020

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 18 horas e 10 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 21 de Setembro de 2020

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/20 de 21/09/2020

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes